

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação. Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

20/06/2025

1.2- Descrição sucinta do objeto

Contratação por inexigibilidade de licitação da **Atração CHICO BALA, POR MEIO DE SEU** REPRESENTANTE (ARENA EMPREENDIMENTOS LTDA) (CNPJ N° 46.081.961/0001-79) para apresentação no "SÃO JOÃO DE GRAVATÁ 2025", a ser realizada no dia 21 (vinte e um) de junho de 2025 no Polo da Sanfona, em Gravatá-PE

1.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação

Grau de prioridade: Alta

A realização de eventos culturais é uma ferramenta fundamental para promover a cultura, fortalecer a identidade local e proporcionar momentos de entretenimento e lazer à comunidade. O Evento "SÃO JOÃO DE GRAVATÁ 2025" é um evento que desempenha papel crucial na valorização da cultura e na promoção do convívio social. Compreendendo a importância de oferecer à população uma experiência memorável, justificase a necessidade de contratar a atração CHICO BALA, por meio da inexigibilidade de licitação e acordo com o artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e regido pela mesma.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A Atração **DUDU DO ACORDEON** é reconhecida nacionalmente, com uma carreira consolidada e uma presença marcante nos principais meios de comunicação. Sua notoriedade e talento são capazes de atrair um público diversificado, garantindo o sucesso e a visibilidade para o evento "**SÃO JOÃO DA GRAVATÁ 2025**",



(2)

PrefeituraGravata



gravata.pe.gov.br

1



3- MATERIAIS/SERVIÇU	3-	MATERIAIS/SERVIÇOS
----------------------	----	--------------------

Item	CATMAT / CATSER	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	15830	Apresentação artística	1	1	32.000,00	32.000,00
		R\$ 32.000,00				

4.IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer Responsável(eis) pela demanda: Nome: Marllon Vinicius de Lima Barbosa 4-84 Cargo/Função: Secretário Nome: Anderson Apolonio da Silva Pedroza 4-97 Cargo/Função: Diretor Nome: Kelson da Silva Santos CPF: Cargo/Função: Supervisor

SUPERVISOR

PEDROZA

DIRETOR

Gravatá, 19 de Junho de 2025. Autorizo o presente DFD

MARLLON VINICIUS DE LIMA BARBOSA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

